

Viçosa, 03 de junho de 2021 - Diário Oficial Eletrônico CISAB Zona da Mata - ANO 02 | Nº31

Expediente:

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da
Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZM.

Diretoria Executiva 2021/2022

Presidente: Wagner Mol Guimarães- Prefeito de
Ponte Nova

Diretoria Administrativa: Luciana F. de Oliveira
Moreira - SAAE Senador Firmino

Diretor Técnico: João Paulo S. Oliveira – CISAB-ZM

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário,
esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação. Ponte Nova (MG), 02 de junho de 2021.

Anderson Roberto Nacif Sodré – Diretor Geral.

DMAES Ponte Nova - MG

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 038/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2019 E REALIZA NOVA NOMEAÇÃO.

O Diretor Geral do
Departamento Municipal de Água, Esgoto e
Saneamento de Ponte Nova - MG, Anderson
Roberto Nacif Sodré, no uso de suas atribuições
legais, considerando a portaria 024/2021, resolve:

Artigo 1º - Reconhecer como desistente,
conforme Termo de Desistência assinado, nos
termos do item 17.1.2 do Edital nº 01/2019 referente
ao concurso público nº 001/2019, o candidato,
Gabriel Viera da Costa Godoi, aprovado em sétimo
lugar, em ampla concorrência, para o cargo de
Leiturista. Cargo: Leiturista – Inscrição: 288005 –
Candidato: GABRIEL VIEIRA DA COSTA GODOI –
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência – Classificação:
7º (sétimo). **Artigo 2º - Nomear para o cargo de
Leiturista,** o candidato abaixo relacionado,
aprovado no Concurso Público 001/2019, respeitada
a ordem de classificação final: Cargo: Leiturista –
Inscrição: 288981 – Candidato: RÔMULO PEREIRA
DE SOUZA – Tipo de Vaga: Ampla Concorrência –
Classificação: 8º (oitavo). **Artigo 3º** - Nos termos do
item 16.3 do Edital de Concurso Público nº
001/2019, o candidato nomeado tem o prazo de 30
(trinta) dias, a contar da data de publicação desta
portaria, para tomar posse no cargo efetivo,
mediante a apresentação da documentação exigida
nos itens 15.1 e 16.5 do referido Edital de Concurso.